



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGROPECUÁRIA

Estudo Técnico Preliminar

1. Informações Básicas

O presente Estudo Técnico Preliminar tem por finalidade normatizar, disciplinar e definir os elementos que nortearão a aquisição de motosserras, roçadeiras, sopradores e moto podas, destinados a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Agropecuária, conforme descrição e justificativas abaixo delineadas.

2. Descrição da necessidade

A necessidade se faz devido aos benefícios que este material oferece na manutenção de logradouros públicos, áreas públicas, gramados, onde são realizados cortes, roçagem e poda de galhos, árvores e arbustos, assim como os reparos e construção das pontes das estradas vicinais e manutenção das principais estradas vicinais com a roçada nas margens, conforme descrito abaixo:

1. Autossuficiência e Controle: Ter equipamentos próprios permite ao município ter controle direto sobre suas operações de manutenção de áreas verdes e espaços públicos, reduzindo a dependência de terceiros e aumentando a flexibilidade operacional.
2. Redução de Custos a Longo Prazo: Embora o investimento inicial possa ser significativo, a posse dos equipamentos pode resultar em economias substanciais a longo prazo, pois elimina custos recorrentes associados a contratos de aluguel ou terceirização.
3. Resposta Rápida e Eficiente: Equipamentos próprios permitem uma resposta mais rápida a necessidades de manutenção, como a limpeza de estradas vicinais ou a poda de árvores perigosas.
4. Manutenção Preventiva e Programada: Possuir os próprios equipamentos facilita a programação de planos de manutenção preventiva, prolongando a vida útil dos equipamentos e minimizando tempo de inatividade não planejado.
5. Flexibilidade Operacional: Equipamentos próprios permitem ajustes de horários e prioridades de trabalho de acordo com as demandas locais, sem depender de agendas de fornecedores externos.

3. Área requisitante

Secretaria Municipal de Agropecuária – Prefeitura de Conceição de Macabu/RJ.

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

A licitação dar-se-á por meio de “Pregão Eletrônico”, com o critério de julgamento “menor preço por item”. A opção pela modalidade “Pregão” conforme a Lei nº 14.133/2021 é justificada pela sua eficiência, competitividade, transparência, economia, flexibilidade, redução de burocracia, incentivo à participação de pequenas e microempresas e alinhamento com os princípios da nova lei de licitações. Essas características tornam o pregão uma modalidade vantajosa e adequada para a contratação de bens e serviços pela administração pública.

A escolha do meio “Eletrônico” se justifica pela transparência no processo, uma vez que todas as etapas, desde a publicação do edital até a escolha do fornecedor, são realizadas de forma eletrônica e registradas em sistema público, permitindo o acompanhamento por parte de todos os interessados. A modalidade eletrônica elimina a necessidade de deslocamentos físicos para participar do processo licitatório, tornando-o mais ágil e econômico tanto para os órgãos públicos quanto para as empresas. O ambiente virtual amplia a concorrência entre as empresas, o que pode resultar em preços mais vantajosos para a administração pública. O uso de tecnologias de segurança digital garante a autenticidade, a confidencialidade e a integridade dos dados e documentos trocados durante o processo licitatório, evitando fraudes e assegurando a lisura do procedimento. A condução eletrônica do Pregão permite uma gestão mais eficiente e organizada do processo licitatório, facilitando o controle das etapas, a análise das propostas e a seleção das empresas mais adequadas. A escolha do tipo “Menor Preço Por item” visa garantir uma coesão na aquisição dos materiais. Justifica-se pelos seguintes fatores:

Economia Financeira: Optar pelo menor preço por lote permite reduzir os custos de aquisição, gerando economia ao erário público.

Transparência e Objetividade: Este critério de seleção é claro e objetivo, facilitando o processo de decisão e minimizando possíveis interpretações subjetivas ou preferências pessoais na escolha dos fornecedores.

Padronização de Qualidade: A escolha pelo menor preço muitas vezes implica em estabelecer critérios mínimos de qualidade que devem ser atendidos pelos fornecedores. Isso contribui para manter um padrão de qualidade nos materiais adquiridos.

Competitividade entre Fornecedores: Estimula a concorrência entre os fornecedores, levando-os a oferecer melhores condições e preços mais competitivos para conquistar o contrato de fornecimento.

Eficiência no Processo de Compras: A simplicidade do critério de menor preço agiliza o processo de compras, reduzindo o tempo necessário para tomada de decisão e negociações complexas. Controle de Custos: Ao escolher o menor preço por item, as organizações conseguem manter melhor controle sobre seus gastos com materiais evitando custos desnecessários.

5. Levantamento de Mercado



Não é o caso da contratação em tela, tendo em vista a natureza do objeto, pois há no mercado nacional diversas empresas para realização dos serviços por preço unitário, o que possibilita ampla concorrência e vantagens à administração pública, proporcionando transparência e legalidade para requerida contratação.

6. Descrição da solução como um todo

A presente contratação tem como objeto a aquisição de equipamentos referentes à limpeza de áreas de vegetação rasteira, árvores e arbustos. Para isso, foram contemplados no escopo roçadeiras, podadores, motosserras e sopradores. A equipe que utilizará os equipamentos possui profissionais capacitados sobre a utilização e manuseio dos equipamentos.

Com base na solução acima descrita, as especificações dos equipamentos e acessórios solicitados devem ser respeitadas, considerando o histórico de uso pela Secretaria de Agropecuária.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITARIO	PREÇO TOTAL
1	Roçadeira a combustão, Cilindrada 37,7 (cm ³). Potência 1,7 KW/Cv. Peso: 7,7 KG. Ferramenta de corte: Lâmina.	Unid.	5	R\$	R\$
2	Moto poda a combustão, Sabre 30 cm /12", Cilindrada 25.4, 61 PMM3, Potencia 1.3 CV.	Unid.	3	R\$	R\$
3	Motosserra a combustão, sabre 50cm/20'', Potencia 3,5 kw, Cilindrada 63 cm ³ , Corrente 36RS.	Unid.	3	R\$	R\$
4	Motosserra a combustão, sabre 63cm/25'', Potência (kW/cv)4,4 / 6,0, Cilindrada (cm ³)72.2. Corrente 36RS,	Unid.	3	R\$	R\$
5	Soprador Costal a combustão, Cilindrada 56.5, Potência 2,6 KW.	Unid.	3	R\$	R\$

8. Estimativa do Valor da Contratação

O valor total estimado para a contratação do objeto pretendido pela secretaria requisitante é R\$ 60.353,00 (Sessenta mil trezentos e cinquenta e três reais).

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução (Inciso VIII, § 1º, Art. 18 Lei Nº 14/133/2021).

Considerando o objeto da presente contratação, será executado de forma única.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes (Inciso XI, § 1º, Art. 18 Lei Nº 14/133/2021).

Para esta solução não há contratações que guardam relação/afinidade/dependência com o objeto da compra/contratação pretendida, sejam elas já realizadas ou contratações futuras.

11. Resultados Pretendidos

Os resultados esperados com esta contratação estão alinhados com o seguinte:

Limpeza urbana: Os sopradores são utilizados para a remoção de folhas, poeira e outros resíduos em vias públicas, calçadas e espaços comunitários, contribuindo para a limpeza e organização.

Prevenção de riscos: O uso de motosserras e podadores permite a remoção de galhos e árvores que representam riscos de queda, especialmente durante tempestades ou ventos fortes, prevenindo acidentes e danos à infraestrutura urbana.

Conservação ambiental: A manutenção regular de áreas verdes com esses equipamentos ajuda a preservar o meio ambiente local, controlando o crescimento desordenado da vegetação e promovendo um espaço saudável para a fauna e flora.

Eficiência operacional: A disponibilização desses equipamentos aos funcionários municipais possibilita uma maior eficiência nas operações de limpeza e manutenção, permitindo que os trabalhos sejam realizados de forma mais rápida e eficaz.

Valorização do espaço público: A manutenção adequada das áreas públicas e estradas vicinais contribuem para a valorização dos espaços de convivência, tornando-os mais atrativos e agradáveis para a comunidade.

Providências a serem Adotadas

Poderão participar desta licitação, toda e qualquer empresa individual ou sociedade, regularmente estabelecida no País, que tenha objeto social compatível com o desta licitação, e que satisfaça todas as exigências, especificações e normas contidas.

12. Possíveis Impactos Ambientais

Quanto aos impactos ambientais salienta-se que, busca-se em conformidade com as regulamentações mais rigorosas a projeção para



minimizar as emissões, proporcionando dessa forma uma operação mais limpa e sustentável, portanto, serão analisadas as especificações dos produtos ofertados para que seja um critério avaliativo referente a aquisição, buscando mitigar maiores danos ambientais

13. Declaração de Viabilidade

Este Estudo Técnico Preliminar evidencia que a contratação da solução mostra-se viável tecnicamente e necessária.

14. Responsável:

Marcos Vinícios Marins Crespo, CPF: 213.786.907-10, Secretário de Agropecuária.

15. Conclusão (Inciso XIII, § 1º, Lei 14.133/2021)

A Secretaria Municipal de Agropecuária vem trabalhando para melhoria da qualidade de vida dos produtores rurais e assentados, o que inclui, necessariamente, a manutenção/recuperação de estradas vicinais, conferindo segurança ao tráfego local de veículos e pedestres e também das moradias ao entorno.

A liberdade de ir e vir da população, direito residente na Constituição Cidadã de 1988, seja em razão de trabalho, estudo, ou mesmo para atividades recreativas e de socialização; precisa ser preservada, mas se encontra limitada devido à estrutura dessas vias de deslocamento; daí o constante e imparável trabalho da SEMAG.

